



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 133/2022/DG - Manaus, 02 de maio de 2022.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação – DP-4914/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 030/2022- da Diretora da Assessoria de Comunicação Social- ACS datado de 28.4.2022 solicitando a contratação de empresa especializada em serviços de jornalista para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, bem como indica a servidora **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas, como Integrante Técnico.

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral conforme o teor do Memorando nº 030/2022/ACS à (fl.1), determino a expedição de portaria designando **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS** como Integrante Demandante e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** como Integrante Administrativo, para comporem a comissão de planejamento da contratação, conforme o Documento de Oficialização de Demanda às (fls.2 e 3).

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS (Matricula: 112398)** Sem vínculo efetivo- Diretora da Assessoria de Comunicação Social- Função- FC-06 - (**Integrante Demandante**), **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA, (Matricula: 112028)** - Técnico Judiciário – ADM - Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas - Função: FC-05- (**Integrante Técnico**), e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI, (Matricula: 111416)** – Analista Judiciário-ADM- Chefe da Seção de Licitação- Função- FC-05- (**Integrante Administrativo**), para comporem a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Jornaloista para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a fim de elaborarem os Estudos Técnicos Preliminares (ETP),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

ml